

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.419, DE 20 DE JUNHO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI**, RG nº 21.280.258, **MARCOS APARECIDO RODAKEVISK**, RG nº 22.048.305 e **ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF**, RG nº 19.668.691, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a **E.F.L.R.**, matrícula nº **3695**, servidora municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares em 11/06/2015, devidamente relatados nos autos nº 3.889/2015 de 16/06/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração  
da P. M., em 26 de junho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração